

Referência: Processo nº 202300006090240 Interessado(a): GERÊNCIA DE LICITAÇÃO Assunto: Análise da Capacidade Técnica

DESPACHO Nº 1014/2023/SEDUC/DC-16162

Versam os autos referente ao Termo de Referência do Pregão Eletrônico SRP para futura(s) e eventual(ais) contratações de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios a fim de executar o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com o intuito de atender às necessidades dos 23 (vinte e três) Conselhos Escolares das Regiões Leste e Sul do município de GOIÂNIA – GO.

Em atendimento ao Despacho № 2983/2023 - SEDUC/GEL (54972649), referente ao item 08.1 - A, do Termo de Referência, que versa sobre, a capacidade técnica dos atestados de fornecimento apresentado pela empresa citada abaixo, o qual deverá ser pertinente, similar e compatível com as especificação do produto a ser adquirido. Após análise da documentação, relatamos:

a) Esclarecemos que, após análise do atestado referente aos Lotes **01 e 02** inserido pela empresa **COMERCIAL DE ALIMENTOS MAX LTDA**, inscrita no CNPJ: 38.015.857/0001-58, o qual resta **INSATISFATÓRIO**, em virtude de não ser similar e não compatível ao objeto licitado; (54972593).

b) Empresa menor preço para os lotes **03 à 08** - Consórcio de Empresas representado pela empresa **HADASSA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ 28.893.983/000-51 , Resta **SATISFATÓRIA** os atestados apresentados (54972621).

Ante o exposto, retornem-se os autos à GERÊNCIA DE LICITAÇÃO, para prosseguimento do feito.

Goiânia, 20 de dezembro de 2023.

EUNIDES LOPES DA SILVA Analista de Processos

Elaine Alves de Araújo Campos Gerente de Compras



Documento assinado eletronicamente por EUNIDES LOPES DA SILVA, Analista de Processos, em 21/12/2023, às 09:49, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE ALVES DE ARAUJO CAMPOS**, **Gerente**, em 21/12/2023, às 09:53, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 55006127 e o código CRC DF579286.



DIVISÃO DE COMPRAS AVENIDA 5ª AVENIDA 212, S/C - Bairro SETOR LESTE VILA NOVA - GOIANIA - GO - CEP 74643-030 -

SEI 55006127